



Sr^a. Responsável,

Trata o presente de contratação de uma inscrição do Curso Bioimpressão 3D na Saúde, de interesse da Faculdade de Ciências Médicas, a ser formalizada por inexigibilidade de licitação fundamentada no Artigo 74, inciso III¹, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o processo instruído com base na Resolução GR nº 13/2023.

Para tanto, o interessado justifica a necessidade da contratação do objeto conforme documento nº 05 dos autos. Segue trecho para apreciação:

“Este curso tem como objetivo incentivar a aplicação da bioimpressão em projetos de pesquisa, focando no desenvolvimento de tecidos biológicos similares aos tecidos de seres humanos ou animais, favorecendo a substituição de modelos animais em pesquisa. Portanto, sendo a Unicamp uma instituição de pesquisa, penso que seria importante para os funcionários da área da saúde que desenvolvem pesquisa.”.

Com relação à razão da escolha do fornecedor, o interessado esclarece no documento nº 05 dos autos. Segue abaixo a justificativa:

“Este curso foi escolhido visto que é o único a ocorrer no estado de São Paulo, próximo à Campinas, e ser um curso abrangente que combina tanto teoria quanto a prática. Portanto, os alunos não só aprenderão os conceitos fundamentais, mas também terão a oportunidade de aplicar esse conhecimento na forma prática.”.

Além disso, cabe destacar que, observando o que prescreve o Art. 74, §3º² da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa Centro de Treinamento e Inovacao em Biofabricacao 3D LTDA é empresa ou profissional de notória especialização, conforme documento nº 05 dos autos.

¹ III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (acrescentar a alínea)

² § 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.



No tocante ao preço ofertado pela empresa (Art. 23, § 4^o da Lei Federal nº 14.133/2021) está anexada no documento nº 04 do processo, página do sítio eletrônico destinado à venda do curso ao público, o qual comprova que preço ofertado está em conformidade com os praticados no mercado.

Ademais, em função da Portaria Interna PG nº 01/2024, não haverá análise jurídica do referido processo, haja vista:

Art. 1º. Fica dispensada a emissão de análise e parecer jurídico nas seguintes hipóteses, desde que observada a instrução definida no art. 2º desta Portaria:

...

II - contratações diretas fundadas no art. 74 da Lei nº 14.133/21 (inexigibilidade de licitação), desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da mesma lei

Assim, considerando os documentos pertinentes para formalização processual, bem como o disposto no Art. 4º da referida Resolução, anexamos aos autos:

1. Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 20508/2024 (documento nº 01 dos autos). Esclarecemos que a SEC cumpre função idêntica do contido no Art. 72, inciso I (documento de formalização de demanda) da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme regulamentado internamente no Art. 4º, inciso I, da Resolução GR nº 13/2023⁴;
2. Justificativa ou compatibilidade do preço, nos termos do Art. 23, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 (documento nº 04 dos autos);
3. O recurso para custear a demanda encontra-se alocado através da reserva nº 020297/2024-R (documento nº 07 dos autos);
4. Designação do agente de contratação responsável pela referida compra (documentos nº 06 dos autos).

Em conformidade com a redação da Instrução Normativa DGA nº 05/2024⁵, dispensa a necessidade de Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos. Outrossim, dispensa-se a elaboração do Aviso de Contratação de Dispensa Eletrônica em

³ § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

⁴ <https://www.pg.unicamp.br/norma/31493/0>

⁵ https://www.dga.unicamp.br/Conteudos/Legislacao/InstrucoesNormativasDGA/Instrucao_DGA_n_005_2024.pdf



virtude da inviabilidade de disputa na modalidade direta de contratação do serviço em tela, o que enseja a inexigibilidade a ser proposta.

No mais, a formalização contratual para a presente contratação será via modelo simplificado (Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho).

Diante disso, no que tange à formalização preliminar, os autos estão instruídos conforme a Lei nº 14.133/2021, uma vez que foram atendidos os incisos I, IV e V do artigo 4º da Resolução nº 13/2023.

Por fim, comprova-se a idoneidade da proponente através de certidões cadastrais extraídas nas páginas oficiais dos órgãos competentes (documento nº 08 dos autos), motivo pelo qual se entende por não haver óbice à continuidade da formalização contratual.

Pelo exposto, elevo os presentes autos à apreciação de V.Sa., propondo a formalização contratual junto a empresa, conforme mencionado acima, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com fulcro no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Henrique Martins Kamimura
Matrícula 318569

Por delegação recebida da Portaria DGA nº 10/2024, autorizo, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal 14.133/2021 a contratação.
Em 06 de novembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE MARTINS KAMIMURA, PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração, em 06/11/2024, às 12:50 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por BRUNA DE ALMEIDA BIANCHINI, Coordenador de Serviço, em 06/11/2024, às 16:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por Patricia Ferrari Schedenffeldt, Coordenador de Divisão, em 06/11/2024, às 17:05 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
571BF346 A7BA424A ABE5407F 0A7B55FF





SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 20508/2024

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº SOLICITAÇÃO:	20508/2024	DATA ELABORAÇÃO:	22/10/2024
UNIDADE:	FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS		
ÁREA DE COMPRA:	10 - FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS		
GRUPO:	APOIO ADMINISTRATIVO	RAMAL:	18909
SOLICITANTE:	CAIO CESAR NASCIMENTO MOTA		
EMAIL:	cmota@unicamp.br		
TIPO:	Normal	CATEGORIA:	Serviço
SITUAÇÃO:	Liberada para Compra	INSTALAÇÃO:	Não
ÓRGÃO SOLICITANTE:	02.55.01.00.00.00.00 - ORCAMENTO, FINANÇAS E PATRIMONIO		
CENTRO ORÇAMENTÁRIO:	2 - FCM	CONTA LOCAL:	
PROCESSO DE COMPRA:		DOCUMENTO ORIGEM:	
JUSTIFICATIVA:	Inscrição de JOSEANE MORARI RICCIARDI DE AGUIAR no evento Bioimpressão 3D na Saúde - recurso Educorp		
OBSERVAÇÃO:	Vagas Limitadas, chegamos a 7º edição!! Data: 21 & 22 de novembro https://bioedtech.eadplataforma.app/curso/bioimpressao-3d-na-saude		

RECURSOS

CO	E. ECONÔMICO	TIPO	NÚMERO	PROGRAMA GERENCIAL	VALOR
2	333999	Reserva	20297/2024	08.01.00	R\$ 1.500,00
Valor Total:	R\$ 1.500,00		Valor Alocado:	R\$ 1.500,00	

ITENS

Nº	CÓDIGO	V.	CÓD. BEC	QTD.	U. F.	E.E	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	984487	1	276804	1	UNIDADE	333999	1500,0000	R\$ 1.500,00
DESCRIÇÃO:								
SERVICO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO; SERVICO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRICAO PARA EVENTO ACADEMICO								

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO:	R\$ 1.500,00
-----------------------------	--------------

DADOS DE ENTREGA

ENDEREÇO:	Rua Vital Brasil		
NÚMERO:	80	TEL. CONTATO:	(19) 3521-8886
CIDADE:	Campinas		
COMPLEMENTO:			
CONTATO:	Compras / FCM		
EMAIL:	compras@fcm.unicamp.br		
INSTRUÇÕES:			

AUTORIZAÇÃO

MARIA JOSE RAMALHEIRA GUARDADO 2 - FCM
--



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 20508/2024

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

HISTÓRICO

DATA/HORA	USUÁRIO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
31/10/2024 14:55	BRUNA DE ALMEIDA BIANCHINI	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável HENRIQUE MARTINS KAMIMURA	Liberada para Compra
31/10/2024 13:45	MARIA AUGUSTA MACHADO CARNEVALLI	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável BRUNA DE ALMEIDA BIANCHINI	Liberada para Compra
29/10/2024 15:51	HIGOR SABINO GRACA	Transferência de Área de Compras	Transferencia de Area de Compra para: 46-CSC - Central de Serviços Compartilhados. PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO.	Liberada para Compra
29/10/2024 15:49	HIGOR SABINO GRACA	Retornar ao Fluxo	Solicitação retornada ao fluxo da compra	Liberada para Compra
25/10/2024 09:20	MARIA JOSE RAMALHEIRA GUARDADO	Autorização da Solicitação	CO/CL(2) autorizado(s). Valor autorizado: 1.500,00	Aguardando Análise
23/10/2024 14:57	KLESIO DIVINO PALHARES	Emissão de Recurso	Recurso emitido para CO(2)/EE(333999)	Aguardando Análise
23/10/2024 14:32	CAIO CESAR NASCIMENTO MOTA	Finalização da Solicitação	Aguardando Análise	Aguardando Análise
22/10/2024 15:51	CAIO CESAR NASCIMENTO MOTA	Elaboração da Solicitação	Em Elaboração	Em Elaboração